



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 114/2023

Ementa: Estudos para a atualização do valor da Bolsa Monitora.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSE DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar junto aos órgãos competentes a estudos para a atualização do valor da Bolsa Monitora.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Monitora foi instituído através da Lei Municipal nº 1.010/2013, com o objetivo de remunerar estudantes em processo de formação profissional para atuar na Educação Infantil e nas turmas do Ensino Fundamental 1, com alunos com deficiências que não realizam as atividades educacionais com independência, bem como as inerentes à alimentação, higienização e locomoção.

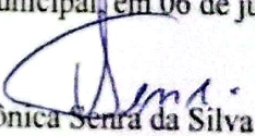
O valor pago aos Bolsistas é de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Vale salientar que este valor é pago desde 2014, sem nenhum reajuste.

O salário mínimo vigente em 2014 era R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), enquanto que hoje o salário mínimo vigente desde 01 de maio, é de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Pode-se notar que houve um aumento real do salário mínimo nesses últimos 9 anos de cerca de 82,4% enquanto a Bolsa Monitora não teve um centavo sequer de aumento.

Faz-se necessário a sensibilidade do Executivo Municipal em dar um reajuste justo e necessário aos bolsistas.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de junho de 2023.


Verônica Senra da Silva
Vereadora